



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.728, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO
DECRETO N.º 7.111, DE 4 DE
ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE
SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar a classificação das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, em função do aumento ou diminuição do número de matrículas no presente Ano letivo;

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo único do Decreto nº 7.111, de 4 de abril de 2024, que dispõe sobre a Classificação das Unidades Escolares, passa a vigorar na forma do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 7.111, de 4 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 13 de abril de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.728, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

01 - O Grupo A é constituído por unidades escolares com no mínimo 400 (quatrocentos) alunos.

02 – O Grupo B é constituído por unidades escolares com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) alunos.

03 – O Grupo C é constituído por unidades escolares com no mínimo 120 (cento e vinte) alunos.

04 – O Grupo D é constituído por unidades escolares com no mínimo 50 (cinquenta) alunos.

05 – O Grupo E é constituído por unidades escolares com menos de 50 (cinquenta) alunos.

Parágrafo único. As Unidades Escolares, cujos alunos permaneçam nas mesmas em horário integral, terão seus alunos contados em dobro para efeito de Classificação das Escolas.

GRUPO A:

- E. M. Adalice Soares
- E. M. Professora Maria da Conceição Machado de Carvalho
- E.M. Pantanal

GRUPO B:

- E. M. Professor Cornélio José Fernandes Netto
- E. M. Edmundo de Macedo Soares e Silva
- E. M. Pantrezina
- E. M. Francisco Costa
- E. M São Judas Tadeu



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

GRUPO C:

- E. E. M. Guararapes
- E. M. de Formação Profissional Gov. Portela
- E. M Ruy Bittencourt
- E. M Marco da Costa
- E. M. Felício Bastos
- Creche Municipal Alice da Rocha Fernandes
- Creche Municipal Wagner Portela Arbex
- Centro Integral de Educação Infantil
- E. M. Santa Bárbara

GRUPO D:

- E. M. Carmem de Luca
- E. M Manoel Bernardes Neto
- Creche Municipal Ernestina M. D. da Conceição
- E. M. Roberto de Almeida
- Creche Municipal Ver. José Carlos Salerno
- E. M. Waldemar Vieira da Rosa
- Creche M. Professora Margarida Queiroz da Silva

GRUPO E:

- Creche Municipal Ruben de Jesus